



PROCESSO Nº: 23.217-3/2017
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
RESPONSÁVEL: JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA – ex-Prefeita Municipal
ADVOGADO: RAFAEL SOLDERA DALLEK – OAB/MT 20.688
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

CERTIDÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 1211/LCP/2018 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 18-12-2018, sendo considerada como data da publicação o dia 19-12-2018, edição nº 1507.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para providências.

Data final para interposição de recurso: 4/2/2019.

(assinatura digital)

ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

